



# Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA N° 041/2025

Designa servidor para acompanhamento e fiscalização na execução de contratos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, os termos do Artigo 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora FRANCIELI DE ALMEIDA MAGANHA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Legislativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Licitatório e Contrato, referente à aquisição de combustível e óleo lubrificante.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal Muqui, em 16 de dezembro de 2025.

**TIAGO FERNANDES DA COSTA**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES  
P U B L I C A Ç Ã O  
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM  
em 16/12/2025  
Diretor Geral: